

DELIBERAÇÃO Nº 052.2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 615ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XI, do artigo
48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 188.2021, de 05/05/2021, a proposta de revisão dos limites anuais do Orçamento de Investimentos 2021, bem como solicitar autorização para devolução ao Tesouro Nacional dos recursos financeiros à conta de Saldo de Exercícios Anteriores (SEA-TES), em atendimento à recomendação do Ministério da Infraestrutura. Em sendo aprovada a referida proposta, autorizar a comunicação à União acerca da intenção da SPA em não utilizar recursos do Tesouro Nacional para as ações de investimentos existentes e futuras que constam no Plano Plurianual de Investimentos (PPA). Documento Protocolado nº 000009834/2021.

Fabio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho
PRESIDENTE-SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO